



DECRETO DE N.º 330/2014, DE 31 DE JULHO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37º, II da CRFB/88.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MARIA MARCOLINA XAVIER** a Srª **NIVIA OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 582.519.445-20.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2014.

José Roberto dos Santos Oliveira

Prefeito Municipal

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

